

DECRETO Nº 6011

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno situado à rua Arlindo, esquina com Barão do Triunfo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessário às obras do PLANO DIRETOR - PROJETO RENASCENÇA, o imóvel a seguir descrito:

UMA ÁREA DE TERRENO, parte de um todo maior onde existe o prédio nº 775 da Rua Arlindo, com as seguintes metragens e confrontações: a leste mede 23,36m (vinte e três metros e trinta e seis centímetros) no alinhamento da Rua Arlindo; a oeste mede 22,80m (vinte e dois metros e oitenta centímetros) entestando com a área restante; ao sul mede 6,50m... (seis metros e cinquenta centímetros) no alinhamento da Rua Barão do Triunfo; ao norte mede 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros) limitando-se com imóvel que é ou foi de Antoniet Bertini.

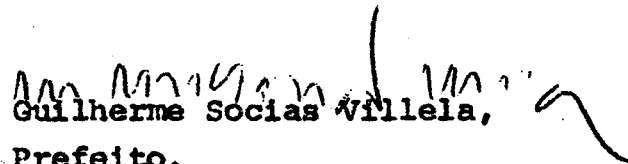
Dito imóvel está localizado no Bairro Azenha e no quarteirão definido pelas ruas Arlindo, Barão do Triunfo,

.

.....
Gonçalves Dias e Gen. Caldwell.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de junho de 1977.


Guilherme Socias Villela,
Prefeito.

Jorge Englert,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Carlos Veríssimo de Almeida Amaral,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se


Adalberto Buys Vianna,
Secretário do Governo Municipal,
Substituto.

Processo nº 76057/77

/ntp